

CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO Nº 005/2019 – CEB GERAÇÃO

CONTRATO SIMPLIFICADO DE SERVIÇO Nº005/2019 – CEB GERAÇÃO S.A., QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB GERAÇÃO S.A. E A EMPRESA CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

Fornecedor: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Endereço: Rua do Sossego 298 Caixa Postal 106 – Boa Vista – Recife – Pernambuco. CEP: 50100-150.

CNPJ: 09.631.256/0001-71

Fone: (81) 3231-6563 e (61) 99997-4612

E-mail: jeanpablo@chronusauditores.com/ contato@chronusauditores.com

OBJETO: Contratação de Serviços de auditoria externa independente, contábil e financeira do programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e do Projeto de Gestão (Competência 2017 a 2019) e de Projeto Técnico (regulados pelas resoluções nº 316/2008 e 754/2016 emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL). Conforme estabelecido no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados conforme as disposições estabelecidas no Projeto Básico nº 013/2019.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Regime de execução: Empreitada por preço global.
2. Período de vigência: 16 (dezesesseis) meses a contar da assinatura do contrato simplificado.
3. O prazo poderá ser reduzido, no interesse da CEB Geração a qualquer tempo, caso em que ocorrerá a rescisão antecipada, mediante notificação prévia de 30 dias à Contratada.
4. Preço/Reajustamento: Os preços serão fixos e irrevogáveis, no primeiro ano de vigência contratual. O reajustamento dos preços contratuais será feito após cada período de 12 meses

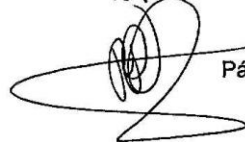


Página 1/3

de vigência contratual, tomando-se como base a data de apresentação da proposta e serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

5. O serviço será realizado a partir da entrega de 3 relatórios:
 - a) Relatório de Auditoria do Programa de P&D (Competência 2017 a 2019);
 - b) Relatório de Auditoria do Projeto de Gestão de P&D (Competência 2017 a 2019);
 - c) Relatório de Auditoria do Projeto Técnico de P&D – Período setembro 2018 a setembro de 2020.
6. Condição de pagamento: Nos termos da proposta apresentada.
7. Documentos exigidos para assinatura do Contrato e Pagamento:
 - a) Certidão Negativa de Débitos das Receitas Federal, Estadual e Municipal;
 - b) Certificado de Regularidade do FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
8. Fazem parte integrante deste Contrato Simplificado todas as condições constantes na proposta da Contratada e no Projeto Básico nº 013/2019, no que não conflitar com o presente instrumento e com a Lei 13.303/16.
9. Responsável Técnico pela Contratante: Renata Rosa Ribeiro
10. Responsável Técnico pela Contratada: Rosivam Pereira Diniz
11. Unidade de Cotação: Real.
12. Valor Total: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
13. Conta orçamentária: 25.752.6210.1968.0016 – Realização de Estudos e Pesquisas.
14. Prorrogação: O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado até o limite de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração, conforme artigo da Lei 13.303.
15. Sanções: Aplica-se as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB – CEBLic dos Art. 15 e 16.
16. Obrigações: Nos termos dos artigos nos 76 e 77 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações.
17. Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Distrito Federal, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a finalidade específica de adoção de eventuais medidas coercitivas ou cautelares entendidas como necessárias pelas partes.

Brasília, 24 de setembro de 2019.



Página 2/3



CEB GERAÇÃO S/A

SIA, Área de Serviços Públicos, Lote C,
CEP 71.215-902 – Guará – DF
Fone (61) 3465 9300 - Site: www.cebgeracaosa.com.br

Pela Contratante: CEB GERAÇÃO S/A.




LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ
Diretor Geral




PRISCILA PARIS MENDONÇA
Diretora

Pela CONTRATADA: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S




ROSIVAM PEREIRA DINIZ
RG: 3742.385 SDS/PE
CPF: 688.394.304-82

TESTEMUNHAS:



Priscilla Cardoso Villela
NOME: Priscilla Cardoso Villela
RG: 2404681
CPF: 035.804.211-90



NOME: Daniel Barros de Atencar
RG: 2351.301
CPF: 044.408.631-59